



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2024

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024 – QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 03 LOCALIZADA NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Rua n. 03 da Praça Jacob Lauer do Bairro Nova Munique de Vila Pavão/ES, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem ao Sr. **LOZIVAL MANÊTE FILHO**.

Justifica-se essa indicação, pelo fato do Senhor Lozival Manête Filho ser pessoa que honrou a municipalidade.

Nascido no município de Nova Venécia, em março de 1966, Lozival Manête Filho, popularmente conhecido como “Lorinho” ou “Lorinho da Farmácia”, mudou-se para Vila Pavão no final da década de 1980.

Após casar-se com Marilene, em maio de 1988, escolheram viver e construir suas vidas em Vila Pavão. Ao se estabelecer por aqui, Lorinho comprou uma farmácia e nela trabalhou arduamente, ao lado de sua esposa, por mais de vinte anos.

Neste período, com seu carisma de comerciante e uma personalidade simples e irreverente conquistou inúmeros amigos e o respeito do povo pavoense.

Nunca deixou de prestar atendimento àqueles que necessitavam e realizava este trabalho com muito amor e competência.

Tornou-se, no decorrer do tempo, um pavoense de coração e, em função do carinho que sempre nutriu pela cidade e pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em abril de 2005, foi agraciado pela Câmara Municipal de Vila Pavão com o “Título de Cidadão Pavoense”.

Torcedor do Fluminense, era também um apaixonado por esportes, entusiasta e praticante de pesca esportiva, ávido leitor, empreendedor, agricultor e, acima de tudo foi uma pessoa de espírito aventureiro, leve e que cativava a todos ao seu redor.

Uma de suas últimas empreitadas, mas não menos significativa, foi o trabalho desenvolvido em sua loja de material de construção, tendo exercido essa atividade por vários anos.

Faleceu precocemente em setembro de 2017, aos 51 anos de idade, deixando esposa e filhos. Porém, sua garra e alegria certamente serão sempre lembradas por todos que fizeram parte de sua vida e por aqueles que também tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Seu exemplo de garra e honestidade são notórios por toda a sociedade, merecendo a singela lembrança e homenagem a sua memória.

Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação da **RUA N. 03 LOCALIZADA NA**

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES**, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requero a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

  
**José Carlos Biral**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 03 LOCALIZADA NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

**Art. 1º** Fica denominado de “**LOZIVAL MANÊTE FILHO.**”, o logradouro público, localizado na **RUA N. 03 NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

  
**José Carlos Biral**  
Vereador

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000  
Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 27/12/2024 12:37

Checksum: **7140E1416A58DB5B5A8D1540F0CDE164DA98CED2F6595CEFD295C7BF376B17CF**

